



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco

OF. SUPRAM - ASF/DIAO N° 590/2017

Divinópolis, 01 de Setembro de 2017.

**Referência:** PA 01571/2004/002/2016

**Protocolo SIAM:** 0992401/2017

**Assunto:** Arquivamento de Processo

Prezados Senhores,

Considerando que em 21/06/2017 foi encaminhado a esta empresa OF/SUPRAM-ASF nº 364/2017, informando sobre o início do procedimento de arquivamento do PA n.º 01571/2004/002/2016;

Considerando, nos termos da Nota Jurídica DINOR n.º 08/2009, a concessão do prazo de 30 (trinta) dias para comprovação, por parte do empreendedor, do protocolo das informações solicitadas;

Considerando o pedido de desistência justificada, apresentado pelo empreendedor

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento** do processo de Renovação de Licença de Operação PA n.º 01571/2004/002/2016, do empreendimento **TALUBE COMERCIAL LTDA EPP**, para as atividades Desdobramento de madeira e Tratamento químico para preservação de madeira, localizado no município de Formiga/MG, motivado pelas questões ora apresentadas, sendo anexada cópia da publicação no Diário Oficial.

Informamos que conforme Planilha de Custos e dados do Sistema de Informações Ambientais (SIAM), não há débito referente ao Processo Administrativo em questão.

Ressalta-se que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto  
Superintendente Regional de Meio Ambiente do  
Alto São Francisco

À  
TALUBE COMERCIAL LTDA EPP  
RUA MARIA RIBEIRO GUELLI, Nº 600 – BAIRRO: DEK REY  
FORMIGA/MG  
CEP 35.570-000

*Recebido  
4/9/17  
Eo*